# EDITAL Nº. 01/2017

# SELEÇÃO PÚBLICA PARA TUTORES / CORRETORES DE REDAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO BEM NA ESCOLA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, por meio da Escola **ANANIAS DO AMARAL VIEIRA** , CREDE/SEFOR 14, município Mombaça, de acordo ao que dispõe a Lei nº 15.190, de 19/07/2012, alterada pela Lei nº 16.127, de 20/10/2016, e Portaria nº 612/2017 – GAB, de 14/06/2017, publicada no D.O.E. de 21/06/2017, torna pública a abertura de inscrições e a realização de processo destinado a selecionar tutores/corretores de redação para realizar atividades voltadas para o fortalecimento das ações pedagógicas, por meio das atividades de correção de redação e feedbacks sistemáticos aos alunos de 3ª série do ensino médio.

## 1. Disposições Gerais

O presente edital dispõe da seleção, contratação, remuneração, carga horária para os tutores do Projeto ENEM Chego Junto, Chego Bem, que consiste na correção e feedback presencial dos alunos e correção das redações inseridas na Plataforma de Correção da SEDUC, da Escola **ANANIAS DO AMARAL VIEIRA**

A referida atividade terá duração de 3 (três) meses, julho, agosto e setembro de 2017.

## 2. Dos Requisitos

Para se enquadrar nos critérios estabelecidos na Lei 15.190, de 19/07/2012, alterada pela Lei nº 16.127, de 20/10/2016, e Portaria nº 612/2017 – GAB, de 14/06/2017, publicada no D.O.E. de 21/06/2017 para percepção de bolsa de tutoria, os tutores devem:

- Pessoas da comunidade com domínio da Matriz de Competências de Redação do ENEM, preferencialmente alunos de licenciaturas;

- Não ter vínculo empregatício com o serviço público;

- Ter disponibilidade de carga horária de 12 horas semanais;

## 3. Da Seleção dos Tutores

**a) Das vagas:** serão oferecidas um total de 01 vagas para as bolsas de tutoria, conforme Portaria nº 612/2017 – GAB, de 14/06/2017, publicada no D.O.E. de 21/06/ 2017.

## b) Das etapas

A seleção se dará em 02 (duas) etapas, a seguir:

1ª Etapa: será realizada uma análise de currículo, levando em consideração as experiências do candidato como bolsistas ou mesmo na atividade de professor.

**5. Do Ressarcimento**

Cada voluntário/tutor receberá, mensalmente, o valor de R$ 300,00 (trezentos reias) pelas despesas necessárias ao desempenho das atividades desenvolvidas no cumprimento de uma carga horária de 12 horas semanais.

**6. Disposições Finais**

- A Escola **ANANIAS DO AMARAL VIEIRA** poderá substituir/desligar o voluntário/tutor que não atenda os requisitos estabelecidos neste edital ou de alguma forma não cumpra atividade de forma correta. Nesse caso será chamado o tutor que tenha ficado na colocação imediatamente posterior no banco desta seleção interna promovida por esta escola.

Mombaça, 28 de de 2017.

Maria Socorro Lucas

Maria Socorro Lucas
DIRETORA
D O 182 /27/09/2013
MATRÍCULA 03247619

# EDITAL Nº. 02/2017
# SELEÇÃO PÚBLICA PARA TUTORES / CORRETORES DE REDAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO REDAÇÃO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO A 1000 NA ESCOLA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, por meio da Escola **ANANIAS DO AMARAL VIEIRA , CREDE/SEFOR 14**, município **MOMBAÇA**, de acordo ao que dispõe na Lei Nº 9.608/98, de 18/02/1998, do Voluntariado, pela Fundação Demócrito Rocha (FDR), torna pública a abertura de inscrições e a realização de processo destinado a selecionar voluntários/corretores de redação para realizar atividades voltadas para o fortalecimento das ações pedagógicas, por meio das atividades de correção de redação e feedbacks sistemáticos aos alunos de 3ª série do ensino médio.

## 1. Disposições Gerais

O presente edital dispõe da seleção, contratação, ressarcimento, carga horária para os voluntários do Projeto ENEM Chego Junto, Chego a 1.000, que consiste na correção e feedback presencial dos alunos e correção das redações inseridas na Plataforma de Correção da SEDUC, da Escola **ANANIAS DO AMARAL VIEIRA**

A referida atividade terá duração de 2 (dois) meses, agosto e setembro de 2017.

## 2. Dos Requisitos

Para se enquadrar nos critérios estabelecidos na Lei Nº 9.608/98, de 18/02/1998, do Voluntariado, pela Fundação Demócrito Rocha (FDR) para percepção de bolsa de tutoria, os tutores devem:

- Pessoas da comunidade com domínio da Matriz de Competências de Redação do ENEM, preferencialmente alunos de licenciaturas;

- Não ter vínculo empregatício com o serviço público;

- Ter disponibilidade de carga horária de 12 horas semanais;

## 3. Da Seleção dos Voluntários/Corretores

**a) Das vagas:** serão oferecidas um total de 01 vaga para Voluntários/Corretores selecionados pelas escolas e ressarcidos de acordo com a Lei Nº 9.608/98, de 18/02/1998, do Voluntariado, pela Fundação Demócrito Rocha (FDR)

**b) Das etapas**

A seleção se dará em 02 (duas) etapas, a seguir:

1ª Etapa: será realizada uma análise de currículo, levando em consideração as experiências do candidato como voluntário ou mesmo na atividade de professor.

2ª Etapa: será composta de entrevista por meio da qual será averiguado o conhecimento do candidato a tutor.

2ª Etapa: será composta de entrevista por meio da qual será averiguado o conhecimento do candidato a tutor.

**5. Da Bolsa Remuneração**

Cada tutor receberá uma bolsa mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) no cumprimento de uma carga horária de 12 horas semanais.

**6. Disposições Finais**

- A Escola **ANANIAS DO AMARAL VIEIRA** poderá substituir/desligar o tutor que não atenda os requisitos estabelecidos neste edital ou de alguma forma não cumpra atividade de forma correta. Nesse caso será chamado o tutor que tenha ficado na colocação imediatamente posterior no banco desta seleção interna promovida por esta escola.

Mombaça, 28 de julho de 2017.

Maria Socorro Lucas

Maria Socorro Lucas
DIRETORA
D O 182 /27/09/2013
MATRÍCULA 03247619